

PORTARIA Nº. 060/2017, DE 02 DE fevereiro DE 2017.

“Concede Gratificação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 34/2017, emitida pelo Setor de Limpeza e Conservação,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, gratificação mensal pelos serviços extraordinários e continuados no Monitoramento dos Serviços de Limpeza e Conservação dos prédios desta Instituição, pelo período 01/02/2017 a 31/08/2017, aos servidores abaixo identificados:

SERVIDOR	LOCAL
Loide Cardoso da Silva	Campus II
Lucirene Fonseca da Silva	Campus I
Marcilene Ribeiro dos Santos	Clínica Odontológica
Mizael Gomes Cabral	Limpeza e Manutenção das Piscinas
Shirly Pereira de Jesus	Ambulatório
Zélia Coelho Barros	Centro Administrativo

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
 Presidente da Fundação Unirg  
 Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG  
 PUBLICADO NO PLACAR

Em 02/02/17  
*Lucia Melo Azevedo*  
 Secretária Executiva

Portaria n.º 326/2013  
 Fundação UnirG